



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 30/2020
00076**

PROPOSIÇÃO: PLN 030/2020

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0035

GND: 3

Modalidade: 50

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Fonte: 151

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender vários hospitais filantrópicos do Estado de São Paulo, para realização de reformas nas unidades de atenção especializada em saúde, que necessitam de melhorias de atendimento aos cidadãos.

CÓDIGO: 3977 - Deputado Federal ENRICO MISASI - PARTIDO: PV - UF: SP

Data: ____/____/____

Assinatura



CD/20788.77642-00